ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ITAPIRA – SP

Ao vigésimo sexto dia do mês de março de 2020, ás 14:00h, membros integrantes do COMDEMA e convidados, reuniram-se via WhatsApp, num trabalho home office devido a pandemia de covid-19 que o mundo vem passando, opção esta aprovado pela maioria dos membros para que pudéssemos dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos por este conselho, sendo conduzida pelo Sr. Anderson Martelli, presidente, que atestando o *quórum* legal, deu as boas vindas aos presentes e apresentou a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da Reunião de FEVEREIRO de 2020; 2- Processo Seplano para análise e parecer; 3- Resultado Programa Município Verde Azul ciclo 2019; 4-Guia de Panfletagem; 5-Informes gerais. Sr. Anderson realizou a leitura da ata do mês de FEVEREIRO e postado o arquivo no grupo COMDEMA, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida Sr. Anderson em referência ao item 3 da pauta deixa a plenária ciente do resultado do Programa Município Verde Azul ciclo 2019 onde Itapira ficou em 24º lugar dos 645 municípios do Estado de São Paulo. Sr. Anderson em nome da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Prefeitura Municipal agradece o empenho de todas as secretarias e deste conselho pelo resultado conquistado. Os presentes deixam também seus agradecimentos ao trabalho desenvolvido durante este ciclo. No item 4 que trata das guias de panfletagens, devido ao trabalho home office Sr. Anderson informa que não teve como apresentar essas guias, mas que as empresas que realizaram essas atividades no município fizeram o recolhimento, assim como, o Supermercado Antonelli que não vinha recolhendo. Hoje é cobrado 1% do valor da nota fiscal e muitas vezes esse valor não cobre o boleto bancário emitido pela prefeitura, e ficou parcialmente decidido em reunião anterior um valor mínimo de R$10,00 a ser cobrados em UFMIs seguindo assim, a remuneração anual. Foi retomada essa discussão e todos os presentes chegaram a ponto comum de realizar a cobrança mínima de R$15,00 por lote panfletado, valores acima seguirá a legislação vigente – 1% do valor da nota fiscal. Dr. Victor e Anderson ficam de encaminhar um projeto regulamentador desse capítulo do Código Municipal de Meio Ambiente. Magda informa que a ACEI realiza a entrega de panfletos aos associados, Anderson relata que neste caso deve ser recolhido o valor estipulado e fará um contato para maiores informações. Sr. Anderson reforça que o dinheiro desse fundo deve ser revertido em ações de educação ambiental com apresentação de projetos a serem avaliados por essa plenária. Em referência ao item 2 da pauta, que trata da apresentação de um processo referente a inclusão de uma propriedade em Zona de Urbanização Especifica, passando a palavra para a Arquiteta Flavia Zacchi da SEPLANO expor o caso tratando-se do processo nº 02048/20. Flavia deixa a plenária ciente sobre o parecer SEPLANO a qual informa que a respectiva área apresenta-se de forma contígua a área de expansão urbana (confrontante), mapa disponibilizado pela mesma estando à gleba próximo de loteamentos já aprovados e de fácil acesso a toda infraestrutura urbana e depois que a vicinal Itapira/ Mogi Guaçu foi estadualizada a SEPLANO tem recebido muitos pedidos neste sentido. Segundo parecer da SAMA, foi observado no respectivo local parte de fragmento florestal e a possibilidade de nascentes segundo mapa do IGC, retratando que não se opõe quanto ao solicitado, porem toda a legislação ambiental deverá ser cumprido. Em análise dos conselheiros, Sr. José Humberto Marcati retrata que em anos anteriores projetos foram apresentados e depois de aprovado não são cumpridos, por exemplo, fossas sépticas. Flavia relata que já informou o SAAE e SEPLANO irão exigir redes de esgoto no respectivo local e informa que todo projeto urbanístico será apresentando nesse conselho para ciência. Sr. Antônio Carlos Avancini solicita que devemos ter calma nessas aprovações, sendo mais apropriado em uma reunião presencial. Uma discussão foi aberta sobre o assunto e vários

conselheiros se mostraram favorável desde que seja cumprida a legislação vigente e que este conselho seja informado das diretrizes tomadas. Diante dos fatos, a inclusão da propriedade em ZUE é aprovada pelos presentes, deixando claro que este conselho deverá ser informado do projeto urbanístico caso este venha ser concluído. Nos informes, Brenda da Ascorsi relata que deu certo o uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente para a confecção de panfletos educativos dos trabalhos da Ascorsi. Sr. Anderson deixa a plenária ciente do plantio de mais 140 mudas de arvores nativas no Lazer em referência ao Programa de substituição das leucenas no município. Sem mais, Sr. Anderson declara encerrada a reunião agradecendo a todos pelas contribuições nesse formato online e que essa pandemia possa passar para que voltemos às nossas atividades normais. Abaixo os presentes no grupo WhatsApp COMDEMA

Nº	Nome dos Conselheiros	Assinatura	Entidade
01	Anderson Martelli		
02	Denis Augusto Mathias		
03	José Carlos S. Cardoso Junior		
04	Ronaldo R. Ramos da Silva		
05	Fatima R. da Costa Augusto		
06	Raíssa Magalhães de Souza		
07	José Humberto Marcatti		
08	Pedro H. Ferreira de Souza		
09	Victor Belli de Carvalho		
10	Samara A. Constancio Souza		
11	Rayssa Bernardi Guinato		
12	Eleomar Alves dos Santos		
13	Marcelo Belli de Carvalho		
14	Magda Negri Romano		
15	Antônio Carlos Avancini		
16	Rogério Luís de Oliveira		
17	Brenda Brianti		
18	Felipe Oliveira Rodrigues		